

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora de Licitações, para o exercício de 2.013.

REGINALDO CESAR MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:-

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Borebi, os seguintes membros e seus respectivos cargos:-

- I – IVANETE A. MORBI DO AMARAL – Presidente
- II – ANDERSON PINHEIRO DE GOES – Relator
- III – APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS- Membro

Parágrafo Único:- Caberá à Comissão o julgamento de todas as licitações realizadas durante o exercício, com exceção daquelas realizadas nas modalidades de leilão, pregão e concurso.

Artigo 2º - Os membros da referida comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à Câmara Municipal de Borebi.

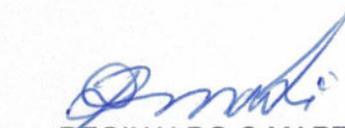
Artigo 3º - Este decreto Câmara entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

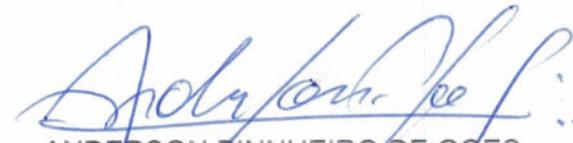
Câmara Municipal de Borebi, em 04 de maio de 2.013.


REGINALDO C.MARTINS
Presidente


ANDERSON PINNHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Borebi em 04 de maio de 2.013.


REGINALDO C.MARTINS
Presidente


ANDERSON PINNHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo